



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 4.571, de 03 de junho de 2022.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso.”

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 223.032,00 (duzentos e vinte e três mil e trinta e dois reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.301.301.2157 - MANUT. DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS CIS_CAÍ

3.3.71.70.00.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público

0040 - ASPS86.032,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.301.301.2157 - MANUT. DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS CIS_CAÍ

3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo

0040 - ASPS100.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.301.301.2157 - MANUT. DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS CIS_CAÍ

3.3.93.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0040 - ASPS10.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.301.2157 - MANUT. DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS CIS_CAÍ

3.3.93.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

4050 – FARMÁCIA BÁSICA – ESTADO5.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.301.2157 - MANUT. DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS CIS_CAÍ

3.3.93.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

4220 - CUCA LEGAL - CAPS1.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.301.2157 - MANUT. DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS CIS_CAÍ

3.3.93.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4770 – FARMÁCIA BÁSICA - UNIÃO20.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.301.2157 - MANUT. DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS CIS_CAÍ

3.3.93.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

4540 – SAÚDE BUCAL – UNIÃO	1.000,00
Art. 2º - Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art 1º, decorrerão da redução das seguintes dotações orçamentárias:	
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS	
10.301.301.2036 - MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
0040 - ASPS (413)	96.032,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS	
10.301.35.2056 - DISTRIBUICAO DE REMÉDIOS	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	
0040 - ASPS (423)	100.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS	
10.302.302.2078 - CAPS - CENTRO PSICOSOCIAL	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
4220 - CUCA LEGAL - CAPS (15471)	1.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS	
10.301.35.2079 - FARMACIA BASICA - RS	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	
4050 - FARMÁCIA BÁSICA - ESTADO (705)	5.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS	
10.301.301.2169 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	
4503 - ASSISTENCIA FARMACÊUTICA (4470)	20.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS	
10.301.301.2110 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
4011 – INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA - PIES (4187)	1.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 03 de junho de 2022.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 064/2022

Taquari, 30 de maio de 2022.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 223.032,00 (duzentos e vinte e três mil e trinta e dois reais).

O referido Crédito Especial objetiva a adequação orçamentária, elementos de despesa não previsto no orçamento/2022, no Projeto/Atividade 2157 - Manutenção das Aquisições e Serviços CIS CAÍ – Aplicação Direta decorrente de operação com Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai (CIS-CAI).

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

José Harry Saraiva Dias

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.